



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguaraiá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete\_pmj@hotmail.com

## GABINETE DO PREFEITO

# LEI Nº 1886/2009

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.425,02 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dois centavos).

**AUTORIA:** Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguaraiá, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o corrente exercício, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.425,02 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dois centavos), para inclusão na Lei Municipal nº. 1.819 de 24 de dezembro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguaraiá, para o exercício financeiro de 2009. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

| CÓDIGO                 | DESCRIÇÃO                             | ID/GRUPO FONTE | VALOR           |
|------------------------|---------------------------------------|----------------|-----------------|
| 21                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL   |                |                 |
| 21.02                  | Fundo Municipal de Assistência Social |                |                 |
| 08.243.2021.070        | PASTORAL DA CRIANÇA                   |                |                 |
| 3.3.50.43.00.00        | Subvenções Sociais                    | 0.3.000        | 3.425,02        |
| <b>TOTAL ATIVIDADE</b> |                                       |                | <b>3.425,02</b> |



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete\_pmj@hotmail.com

## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, consoante pelo disposto no art. 43, § 1º, da Lei n. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundo do Superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008 de Recursos Ordinários (livres).

| ID/GRUPO<br>FONTE                 | DESCRIÇÃO               | RUBRICA DA<br>RECEITA | DESCRIÇÃO                                                      | VALOR           |
|-----------------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------|
| 0.3.000                           | Pastoral da<br>Criança. | 17.50.00.99.02.00     | Doação por P. Jurídica<br>ao Fundo da Criança e<br>Adolescente | 3.425,02        |
| <b>TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO</b> |                         |                       |                                                                | <b>3.425,02</b> |

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 22 de abril de 2009.

**OTÉLIO RENATO BARONI**

Prefeito